



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO

RELATÓRIO Nº 94 / 2023 AGR/GESB-06090

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

1. APRESENTAÇÃO

Cumpra esse relatório a função regimental da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos/AGR, de efetuar o acompanhamento/fiscalização das atividades do Prestador de Serviços **Saneamento de Goiás S/A – Saneago**, no que se refere à qualidade do produto final colocado à disposição do usuário, nesse caso, o abastecimento de água e o esgotamento sanitário.

O trabalho da equipe envolve levantamento *in loco* das condições de prestação de serviços de abastecimento de água da **Saneamento de Goiás S.A. – Saneago**.

Constam desse relatório os resultados da fiscalização realizada no dia 17 de agosto de 2023, no município de **Novo Gama**, pertencente à Gerência Regional de Serviços (GRS) de **Luziânia**.

2. OBJETIVOS

- Atender a demanda da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Novo Gama, esclarecendo se o que foi proposto na Cláusula Terceira do Termo de Ajustamento de Conduta (instalação de um segundo filtro russo) foi devidamente adimplido pela Saneago, bem como informar acerca da regularidade das obras realizadas no Setor Minas Gerais, mormente para verificar se os serviços realizados solucionaram o déficit de abastecimento no referido setor.
- Identificar as ações preventivas e/ou corretivas para a solução dos problemas existentes, se for o caso.
- Acompanhar a tomada de providências sugeridas em relatórios anteriores, se for o caso.
- Avaliar o desempenho das áreas técnicas e comercial da Saneago no município de Novo Gama, envolvendo o sistema de captação, tratamento e distribuição de água, manutenção do sistema e o atendimento comercial aos usuários.

3. MECANISMOS DE FISCALIZAÇÃO

- Reunião inicial com os representantes da Saneago
- Vistoria *in loco* nas unidades de abastecimento de água.
- Levantamento das condições e equipamentos.
- Elaboração do relatório de fiscalização.
- Notificação à empresa, exigindo a solução das não conformidades detectadas, se for o caso.

4. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DA AGR E SERVIDORES DA SANEAGO

Nome	Função	Vínculo
Eduardo Henrique da Cunha	Gerente de Saneamento Básico	AGR

Cláudio Rodrigues da Silva	Gestor de Recursos Naturais	AGR
Wilson Roberto dos Santos	Técnico em Mineração	AGR
Adauto Alexandre Santos Filho	Supervisor de Produção	AGR

5. IDENTIFICAÇÃO DA GRS

O município de que trata esse relatório faz parte da GRS de Luziânia, devidamente identificada a seguir:

Endereço	Rua Aeroporto, s/nº, quadra 40, lotes 8 e 9, setor Aeroporto
Cidade/Estado	Luziânia, GO
DDD/Telefone/Fax	(62) 3622.1777
Gerente	Wellington Vieira Fiuza

6. RESULTADO DA FISCALIZAÇÃO

Em atendimento à solicitação da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Novo Gama, equipe da Gerência de Saneamento Básico realizou vistoria técnica *in loco* no dia 17 de maio de 2023, na região do setor Minas Gerais, naquele município. A vistoria teve o objetivo de verificar se a Saneago cumpriu o estabelecido na Cláusula Terceira do Termo de Ajustamento de Conduta - TAC, bem como verificar se os serviços realizados solucionaram o déficit de abastecimento no referido setor.

Ficou estabelecido no TAC, que em relação a elaboração do projeto de rede de distribuição no setor Minas Gerais, a Saneago concluiria no prazo máximo de 10 (dez) meses.

Como forma de subsidiar a análise e manifestação desta gerência, foi solicitada a apresentação de relatório informando acerca do cumprimento do referido TAC. A Saneago apresentou Termo de Respostas. Neste documento e em seus anexos, informa-se que o setor é abastecido pelo centro de reservação Pedregal 1 que recebe água da Estação de Tratamento de Água - ETA de Novo Gama e complementarmente de um poço tubular profundo, Fotos 1 a 3.

A empresa informa também, que foram realizadas intervenções técnicas e ajustes em válvulas redutoras de pressão no sistema de distribuição. Em relação aos filtros russos estes, se encontram desativados temporariamente, porém, aptos a serem colocados em operação, Fotos 4 e 5.

Monitoramento foi realizado nos dias 25 e 26 de junho de 2023, verificando os níveis de pressão de água na rede para confrontá-los com os requisitos da NBR 12218/2017, assim como, foi realizada em 2 de junho de 2023 amostragem de água tratada avaliando os parâmetros que atestassem a qualidade da água de abastecimento em relação ao Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 5/2017, alteradas pelas portarias nº 888/2021 e 2471/2021.

A empresa então, entende que as intervenções realizadas solucionaram tanto os aspectos quantitativos como qualitativos no abastecimento de água na região.

A partir das informações apresentadas pela Saneago constata-se que a medição da pressão de água apresentou como valor mínimo 10,3, máximo de 12,4 e médio de 11,64 mca, valores estes, que atendem ao disposto na NBR 12218 - Projeto de rede de distribuição de água para abastecimento público que estabelece que a pressão estática máxima nas tubulações distribuidoras deve ser de 500 kPa (50,9872 mca) e a pressão dinâmica mínima, de 100 kPa (10,1974 mca), Figura 1.

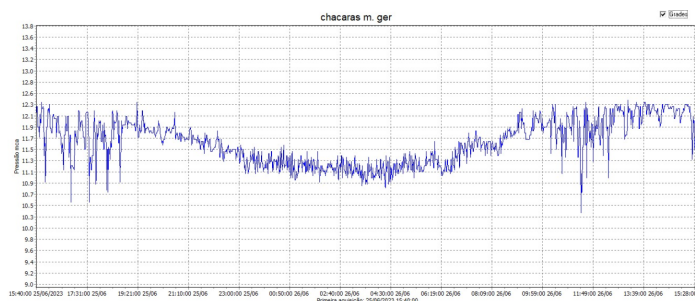


Figura 1 - Gráfico de medição da pressão de água na rede.

Acrescenta-se que, em relação aos parâmetros de qualidade da água, a partir dos dados apresentados observa-se que todos os principais parâmetros analisados (cloro residual, turbidez, cor aparente, ferro, manganês, índices de coliforme total e Escherichia Coli) estão em conformidade com a legislação pertinente.

Neste ponto, faz-se referência ao Relatório de Fiscalização nº 80/2019 - GESB em que consta que em reunião realizada foi repassada aos técnicos da AGR a informação de que o problema de descontinuidade do

abastecimento do setor Minas Gerais estaria relacionado ao mal dimensionamento da rede de distribuição e que este, precisaria ter o projeto de redimensionamento executado.

Cita-se também, o Ofício nº 0018/2021 – DIPRO/DIPRE, de 04 de janeiro de 2021, que informa que o redimensionamento das redes encontrava-se em fase inicial de projeto e que o distrito de Novo Gama, naquela data, estava realizando medidas paliativas no intuito de melhorar o abastecimento com água tratada no referido setor.

Na recente vistoria (em 17 de agosto de 2023) foi reforçada por parte dos representantes da Saneago a necessidade de se redimensionar a rede, e que este redimensionamento estaria em fase inicial de planejamento. Foi observado também, que a existência de novos empreendimentos imobiliários (condomínios residenciais) aumentaria a demanda por água na região, justificando então, o citado redimensionamento de água.

Complementarmente, em consulta à Gerência de Ouvidoria da AGR, foi informado que, foram registradas 20 (vinte) manifestações de ouvidoria com a tipologia, reclamação no Sistema de Gestão de Ouvidoria da AGR de consumidores residentes em Nova Gama, sendo que para o Setor Chácaras de Minas Gerais foi localizado apenas 1 (uma) manifestação

Na documentação apresentada em 23 de agosto de 2023, a Saneago informa a realização de obras estruturantes de ampliação e de melhoria do sistema de abastecimento de água. Para o sistema que abrange o setor de Minas Gerais está previsto 18,5 quilômetros de adutoras (DN 900 e 400 mm), ampliação de três centros de reservação, três estações elevatórias de água e remodelação de redes de distribuição, com investimento estimado em R\$ 40 milhões com previsão de conclusão até 2025, Figura 2.

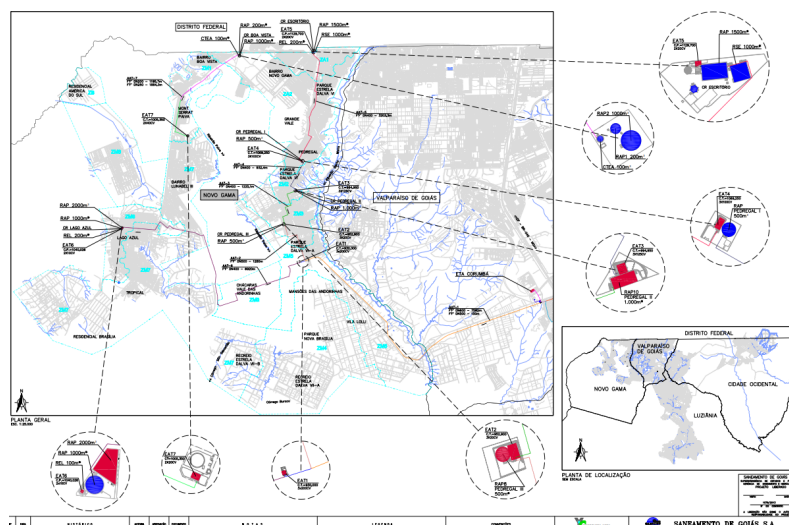


Figura 2 - Concepção geral do projeto do SAA de Novo Gama.

7. CONCLUSÕES

A partir das informações coletadas *in loco* e da análise da documentação apresentada, apesar do entedimento de que a Saneago tem atuado com medidas paliativas na manutenção do abastecimento na região e que, as interrupções são devidas principalmente à atividades de manutenção e/ou reparos, considera-se que a segurança no abastecimento adequado de água na região, atualmente e principalmente no futuro, com o aumento de empreendimentos imobiliários (novos condomínios residenciais), será alcançada a partir das obras de ampliação e de melhoria do sistema de abastecimento de água previstas de serem implantadas até o ano de 2025.

Desta forma sugere-se solicitar à prestadora de serviços a apresentação do cronograma de obras para acompanhamento por parte desta Agência e do Ministério Público do Estado de Goiás.

8. REGISTRO FOTOGRÁFICO



Foto 1 - Centro de reservação Pedregal 1, quadra 622, lote 7.



Foto 2 - Ligação de água - setor Minas Gerais.



Foto 3 - Local da válvula redutora de pressão - setor Minas Gerais.



Foto 4 - Filtro russo desativado, quadra 672, lote 11 - setor Pedregal.



Foto 5 - Bombas da estação elevatória quadra 672, lote 11 - setor Pedregal.

Foto 6 - Centro de reservação, distrito de Novo Gama.

GOIÂNIA, 25 de agosto de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO RODRIGUES DA SILVA, Gestor (a) de Recursos Naturais**, em 28/08/2023, às 11:38, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WILSON ROBERTO DOS SANTOS, Técnico (a) em Mineração**, em 28/08/2023, às 11:55, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO HENRIQUE DA CUNHA, Gerente**, em 28/08/2023, às 13:44, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **51044335** e o código CRC **35232B4F**.

GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO
AVENIDA GOIÁS - Bairro CENTRO - CEP 74005-010 - GOIANIA - GO - ED. VISCONDE DE MAUÁ 305



Referência: Processo nº 202300029003541



SEI 51044335